



Portaria PRPG nº 19/2019, de 01/04/2019

Estabelece o valor máximo da taxa de inscrição dos candidatos no processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação.

Considerando a última atualização do valor da taxa de inscrição ocorrida em 29/03/2017;

Considerando que a Comissão de Pós-Graduação (CPG) pode isentar do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e o candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência.

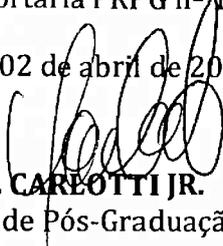
O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

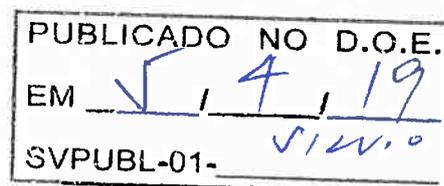
Portaria:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução CoPGr nº 7493, de 27/03/2018 - Artigo 11 - Inciso VII e Artigo 38 - Parágrafo 1º, o Conselho de Pós-Graduação, em sua 163ª sessão ordinária, realizada em 27/03/2019, resolveu que na hipótese da cobrança, a taxa individual de inscrição de candidatos a processo seletivo, nos Programas de Pós-Graduação, não poderá ultrapassar R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PRPG nº 11, de 06/04/2017.

São Paulo, 02 de abril de 2019.


CARLOS G. CAREOTTI JR.
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Rua da Reitoria, 374 - 4º andar
São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091-3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg

PRÓ
REITORIA
Pós-Graduação



Processo

Interessado: **Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Após discussão em plenário, o Conselho de Pós-Graduação, em Sessão realizada em 27/03/2019, por trinta e oito votos favoráveis e seis contrários, **aprovou** a Minuta de Portaria que estabelece o valor máximo da taxa de inscrição dos candidatos no processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação.

CoPGr, 02 de abril de 2019.

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Denominação: C-842TPO-009-R, Cotia (Mirante da Mata) - São Paulo (Metró Morumbi).
Terminal Principal: Rua. Ciro Monteiro.
Terminal Secundário: Terminal do Metrô Morumbi.
Extensão Média: 30,495 km.
Faixa Tarifária: 7.
Tabela Tarifária: Dias úteis - 25 viagens ida/volta 25 viagens - Sábado: 19 viagens ida/19 viagens volta - Domingos e Feriados: 13 viagens ida/13 viagens volta.
Ciclo das viagens: 175 minutos.
Frota: Dias Úteis: 04 Ônibus urbanos - Sábados: 03 ônibus urbanos - Domingos e Feriados: 02 ônibus urbanos.
Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidas na Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, Impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria PRPG-19, de 1º-4-2019

Estabelece o valor máximo da taxa de inscrição dos candidatos no processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, da Universidade de São Paulo,

Considerando a última atualização do valor da taxa de inscrição ocorrida em 29-3-2017;

Considerando que a Comissão de Pós-Graduação (CPG) pode isentar do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Universidades anexas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência;

Baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução CoPG-7.493, de 27-3-2018 - Artigo 11 - Inciso VII e Artigo 38 - § 1º, do Conselho de Pós-Graduação, em sua 163ª sessão ordinária, realizada em 27-3-2019, resolveu que na hipótese da cobrança, a taxa individual de inscrição de candidatos a processo seletivo, nos Programas de Pós-Graduação, não poderá ultrapassar R\$ 214,00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PRPG-11, de 6-4-2017.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado
Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

Processo: 2018.1.2124.27.0
Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Informamos que, referente ao Registro de Preços 862/2018 - Eca, a empresa contratada em 1º lugar, Grafia e Editora Meu Pequeno Autor Eireli EPP informou que não irá executar os serviços contratados. Desta forma informamos que iremos contratar a empresa classificada em 2º lugar, T&G Grafica e Editora Eireli para dar continuidade aos serviços contratados.

No item 4.3, onde se lê: "...01-02-2019...", leia-se: "...10-07-2019...".
No item 8.1, onde se lê: "...04.12.2018 a 01-02-2019...", leia-se: "...07.12.2018 a 26-07-2019...".
No item 8.2, onde se lê: "...dia 22-01-2019...", leia-se: "...dia 19-07-2019...".
No item 10, onde se lê: "...Inscrições on-line 02-11-2018 a 01-02-2019...", leia-se: "...Inscrições on-line 02-11-2018 a 10-07-2019...".
No item 10, onde se lê: "...Pagamento da taxa de inscrição 07-12-2018 a 01-02-2019...", leia-se: "...Pagamento da taxa de inscrição 07-12-2018 a 10-07-2019...".
No item 10, onde se lê: "...Pagamento e elevação da Matrícula 07-12-2018 a 01-02-2019...", leia-se: "...Pagamento e elevação da Matrícula 07-12-2018 a 10-07-2019...".
No item 10, onde se lê: "...Início das aulas 07-02-2019...", leia-se: "...Início das aulas 17-08-2019...".

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio
Processo 2019.1.126.81.0. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de graduação em "Empreendedorismo e Gestão" - edição 18.002" a ser ministrado de 13-04-2019 a 13-04-2021, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 324.000,00. Vigência: 28-03-2019 a 11-08-2021. Data da assinatura: 28-03-2019.

Extrato de Convênio
Processo 2018.1.926.81.6. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização "MBA Controladoria e Finanças" - edição 18.010", a ser ministrado de 15-03-2019 a 15-03-2021, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 885.000,00. Vigência: 15-03-2019 a 13-07-2022. Data da assinatura: 15-03-2019.

Extrato de Convênio
Processo 2018.1.924.81.3. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização "MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Organizações Sustentáveis" - edição 18.009", a ser ministrado de 13-04-2019 a 13-04-2022, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 885.000,00. Vigência: 13-04-2019 a 13-07-2022. Data da assinatura: 13-04-2019.

Extrato de Convênio
Processo 2018.1.1015.81.7. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização "MBA MARKETING" - edição 18.015", a ser ministrado de 11-05-2019 a 11-05-2022, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 973.125,00. Vigência: 28-03-2019 a 08-09-2022. Data da assinatura: 28-03-2019.

Extrato de Convênio
Processo 2018.1.835.81.0. Convênio: Associação Instituto Terro e News Cool Tecnologia Educacional Ltda.. Objeto: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de pesquisas e produção de um programa de computador (Software) para auxiliar atividades educacionais voltadas à construção e análise de ações potencializadas serem implementadas em negócios sociais e/ou ambientais e para avaliação de impactos proporcionados por estas intervenções, conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 0,00. Vigência: 28-09-2018 a 27-09-2021. Data da assinatura: 28-09-2018.

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio
Processo 2017.1.462.81.9. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Primeiro Termo de Aditamento. Objeto: Cláusula Primeira - Objeto. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA Gestão de Marketing Estratégico" - edição 17.004", a ser ministrado de 20-03-2019 a 21-02-2022, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 3.728.440,00. Vigência: 20-03-2019 a 19-07-2022. Data da assinatura: 20-03-2019.

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio
Processo 2018.1.193.81.1. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Primeiro Termo de Aditamento. Objeto: Cláusula Primeira - Objeto. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA Economia Brasileira para Negócios" - edição 17.002", a ser ministrado de 18-02-2019 a 20-02-2022, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 3.728.440,00. Vigência: 18-02-2019 a 20-06-2022. Data da assinatura: 18-02-2019.

Portaria do Diretor, de 4-4-2019
Tomoado Sem Efeito a Portaria FEAR 02/47/2019, publicada no D.O. de 28-03-2019, por ordem administrativa.
Despacho do Diretor, de 3-4-2019
Face a declaração de inidoneidade da licitante Sistema GP-Web Ltda. para não participar, por até 05 anos, de licitações na administração pública federal, cancelo a realização do ato declaratório de inidoneidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, publicada no D.O. de 28-03-2019.

Unidade Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da USP.
Contratada: Sistema GP Web Ltda. ME., CNPJ 14.659.851/0001-12.
Processo 2019.1.27.81.2.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

SERVÇO TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Despacho do Diretor, de 4-4-2019
Considerando que no âmbito do contrato 016/2018 (fls. 63 a 65), formalizado conforme Notas de Empenho 04974178 de 05-11-2018, no valor total de R\$ 133.300,00, entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e a empresa M.A. Morgan Comercial e Serviços Ltda., conforme informações constantes dos autos do processo 2018.1.4237.8.0, com base na Lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

Foi encaminhado em 08-01-2019 o e-mail para assinatura do contrato (fls. 75) e considerando que a contratada não providenciou o retrato do contrato para assinatura, foi encaminhado via cópia de especificação em Tratamento Esportivo e Formação de Treinadores - Faculdade de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP.
No item 4.1, onde se lê: "...até 01-02-2019...", leia-se: "...até 10-07-2019...".
No item 4.2, onde se lê: "...até o dia 01-02-2019...", leia-se: "...até o dia 12-07-2019...".

produtos a serem fornecidos, foi concedido novo prazo limite para entrega definitiva do objeto do contrato (fls. 57).
Impossibilidade de o fornecedor atender o contrato em vigor.
Resolvo:
1. Rescindir totalmente o contrato 016/2018, objeto da NEE 04974178/2018, por ato unilateral da Administração com aplicação do seguinte preceituado nos termos do artigo 7º da Portaria GR 3161 de 11-05-99 da Lei 8666/93.
a) Multa de 20% por rescisão total do ajuste tratado no Ato de Registro de Preços 156/2018 - Pregão Eletrônico 005/2018 - FFLCH, a receber.
b) Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos de impedimento para licitar ou contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, não poderá participar de licitação ou ser contratada pelos órgãos e entidades da Administração Estadual, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Despacho da Diretora, de 4-4-2019
Processo: 2019.1.888.8.7.
Ratifico o Ato Declaratório de Inelegibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade Interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
Contratada: Elvadores Willara Ltda.
Comunicado
Edital ATAC-005-19-CL - Proficiência Espanhol e CELU
Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista em Espanhol (Proficiência) e aplicação da certificação CELU (Certificado de espanhol língua y cultura) junto ao Centro de Línguas, por intermédio do Professor Linu Prestes, 159, sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, pelo período de 11 a 30-04-2019, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades: acompanhar cada processo de inscrição dos candidatos desde a abertura das unidades dos cursos USP, providenciar a abertura do edital no site até o arquivamento final das provas; checar o pagamento dos boletins antes das provas, enviar e receber e-mails das secretarias das unidades no que concernem os procedimentos, datas e outras questões referentes às provas. Quanto ao período da execução das provas, o monitor contratador deverá, antes, finalizar impressos, aplicar e corrigir as provas, entre outras atividades e, depois da aplicação, divulgar gabarito, resultados, recontagem e arquivo de provas.

Podem candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Letras da FFLCH-USP, que tenham concluído o quarto semestre, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Letras da FFLCH-USP. Os monitoria selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R\$ 840,00 - alunos dos cursos de Graduação e R\$ 1.260,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.
A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.
É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

O processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.
O processo seletivo será realizado no dia 03-05-2019 e consistirá de 3 fases: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo.
Observação: Todos os critérios do processo seletivo são eliminatórios e serão de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas: <http://linguas.fflch.usp.br/>.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: currículo vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar ou comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.
O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo e Entrevista em data, horário e local a serem definidos e comunicados posteriormente pelo Centro de Línguas.
No término do período de monitoria, o aluno deverá apresentar à Secretaria do Departamento de Filosofia, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas. O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Secretaria do Departamento. A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Portaria do Diretor, de 4-4-2019
Tomoado Sem Efeito a Portaria FEAR 02/47/2019, publicada no D.O. de 28-03-2019, por ordem administrativa.
Despacho do Diretor, de 3-4-2019
Face a declaração de inidoneidade da licitante Sistema GP-Web Ltda. para não participar, por até 05 anos, de licitações na administração pública federal, cancelo a realização do ato declaratório de inidoneidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, publicada no D.O. de 28-03-2019.

Unidade Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da USP.
Contratada: Sistema GP Web Ltda. ME., CNPJ 14.659.851/0001-12.
Processo 2019.1.27.81.2.

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 02 Vagas para a Função de Bolsista em Espanhol no Núcleo de Apolo 4 Pesquisa Brasil-África, no "Programa Aprender na Comunidade" da FFLCH.
Estarão abertas no período de 05 a 24/04/2019 as inscrições para o preenchimento de 02 vagas para a função de bolsista do programa "Aprender na Comunidade" (Edital PRG-USP 12/018) junto ao Núcleo de Apolo 4 Pesquisa Brasil-África, que desenvolverá atividades de assistência às atividades didáticas e de pesquisa conduzidas por este Núcleo no programa de "língua portuguesa e cultura brasileira para refugiados".
Podem candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da USP.

Os candidatos não poderão ter vínculo empregatício de espécie alguma nem receber qualquer tipo de bolsa de ensino ou pesquisa durante a vigência da bolsa.
Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line - anexando os documentos solicitados - no endereço: <https://apo4.org/forms/8110WAGB50LNE2> - Não é possível a inscrição em papel. Automaticamente, será enviada uma mensagem eletrônica de confirmação, a qual valerá como comprovante de inscrição. Na falta deste e-mail de confirmação, a responsabilidade do candidato estará em contato com o NAP Brasil África (nabrazil@apo4.org.br; tel: 11 2648-1180), até o dia 25/04/19, para regularizar sua situação. O formulário eletrônico permite que o candidato modifique ou complemente a sua inscrição livremente até a data limite de inscrição. Serão considerados somente os dados de inscrição presentes no sistema por ocasião do levantamento do prazo de inscrições. Não serão considerados inscrições completadas.

São os seguintes os documentos necessários para inscrição, a serem anexados ao formulário online (endereço acima):
(1) Cópia simples de documento de identidade (RG ou equivalente legal) e CPF (se não estiver mencionado no documento de identidade);
(2) Currículo vitae;
(3) Histórico escolar da graduação atualizada.
O processo seletivo será feito mediante exame de currículo vitae, histórico escolar e eventual entrevista a ser convocada posteriormente entre os candidatos. Serão critérios na seleção: experiência prática e/ou acadêmica em ensino de português como língua estrangeira; experiências anteriores em trabalhos de ensino/aprendizado; conhecimento de línguas estrangeiras; disponibilidade para as atividades propostas.
Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa de R\$ 400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, conforme valor fixado no edital PRG 12/018, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por duas vezes pelo mesmo período, totalizando o prazo máximo de 18 meses, em caráter excepcional, não renovável, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.
Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigo 67 e 71 e no Edital PRG 12/018.
Os resultados finais de seleção serão divulgados no site - web do NAP Brasil-África até 1 semana após o término das inscrições (ou até 1 semana após as entrevistas, se consideradas necessárias). Serão apresentados em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados. Os dois candidatos com o melhor classificação serão imediatamente convocados para o início das atividades. Em caso de impedimento de qualquer espécie, dentro a qualquer tempo a contar da realização do concurso até um ano após, os subsequentes candidatos aprovados poderão ser chamados, conforme a conveniência do NAP Brasil-África, observada a ordem de classificação.
A cada seis meses do período da bolsa, o monitor deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas ao NAP Brasil-África.

O professor coordenador do programa Aprender na Comunidade no âmbito do NAP Brasil-África poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa, solicitar a dispensa do bolsista. A bolsa também cessará antes do prazo determinado caso o bolsista manifeste, por escrito, seu desinteresse.
Comunicado
Edital ATAC-007-19-DH-Ana Paula Tacconi
Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista na área de História, sob a supervisão da Professora Ana Paula Tavares Magalhães Tacconi.
Estarão abertas na Secretaria do Departamento de História, na Avenida Professor Linu Prestes, 338 - 2ª andar - Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 05 a 24-04-2019, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades: Exercer atividades técnicas e didáticas de apoio ao grupo de pesquisa LABORA (Laboratório de Estudos e de Produção de Textos Relacionados ao Pensamento e à Cultura na Idade Média) e acompanhar as atividades desenvolvidas por eles. Exercer atividades técnicas no que diz respeito à atualização da plataforma Lattes, acompanhar a produção textual acadêmica sobre as principais áreas de atuação e orientação da Professora, são elas: Religião e Religiosidades, Migrações na História, História da Igreja Católica, Heresias Medievais, História do Brasil, História e Narrativas, entre outras, e indexação das produções textuais acadêmicas mais relevantes destas áreas.
Podem candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de História da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor corresponde a R\$367,94 por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.
A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.
É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.
Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.
No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: currículo vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar ou comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.
O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo e Entrevista em data, horário e local a serem definidos e comunicados posteriormente pela Secretaria do Departamento de História.
No término do período da monitoria, o

70 612

SV PUBL-DRH, 05/04/2019

SILVIO MORAES MANZONI
CHEFE ADM. DE SERVIÇO